



PORTARIA G.P. Nº.: 494, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VANDERLEY RIBEIRO HONÓRIO**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.750, CPF: 915.057.711-53, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VANDERLEY RIBEIRO HONÓRIO	GOIÂNIA -DF	04/03/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	06/03/2019		R\$ 50,00
	CRISTALINA -GO	07/03/2019		R\$ 50,00
	CRISTALINA -GO	08/03/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	12/03/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -GO	13/03/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -GO	15/03/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	18/03/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/03/2019		R\$ 50,00
	CRISTALINA -GO	25/03/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	26/03/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/03/2019		R\$ 50,00
	CRISTALINA -GO	28/03/2019		R\$ 50,00
	LUZIANIA -GO	29/03/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 700,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal